



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda. (CEPEP)		
EMENTA: Renova o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Rede de Computadores - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, ofertado pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda. (CEPEP), instituição sediada na Rua General Sampaio, nº 1746/1754, Bairro Centro, CEP: 60.020-031, nesta capital, até 31 de dezembro de 2022, desde que essa instituição permaneça credenciada junto a este Conselho.		
RELATOR: Orozimbo Leão de Carvalho Neto		
SPU Nº 00810686/2019	PARECER Nº 0520/2019	APROVADO EM: 22/10/2019

I – RELATÓRIO

Marcos Cristiano da Silveira, gestor do Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda. (CEPEP), mediante o processo nº 00810686/2019, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) a renovação do reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Redes de Computadores - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, ofertado pelo referido Centro.

O CEPEP é uma instituição de direito privado, tem sede na Rua General Sampaio, nº 1746/1754, Bairro Centro, CEP: 60.020-031, nesta capital, e está inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 41.605.932/0005-79, com Censo Escolar nº 23246804.

Marcos Cristiano da Silveira, licenciado em Pedagogia, especialista em Gestão Escolar e mestre em Computação Aplicada, é o responsável pela direção pedagógica, e Rayanny Magnólia Albuquerque Silva Terto, Registro nº TSE 0158, responde pela secretaria escolar.

O curso enquadra-se no Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação e prevê dois Módulos com carga horária de 1200 horas, das quais 615 são destinadas às aulas teóricas, e 585, às aulas práticas. A previsão de oferta é de quatro turmas anuais, sendo duas pela manhã e duas à noite, cada uma com quarenta alunos.

A seguir a organização curricular a ser cumprida no curso técnico em Redes de Computadores:

Matriz Curricular

MATRIZ CURRICULAR				
CURSO TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES				
DISCIPLINAS		C/H		
		T	P	TOTAL
1	Matemática Instrumental	25	0	25
2	Legislação e Ética Profissional	25	0	25



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ do Parecer N° 0520/2019

MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES				
3	Inglês Instrumental	25	0	25
4	Eletrônica	60	40	100
5	Informática Aplicada	25	50	75
6	Desenho Técnico	25	50	75
7	Instalações Elétricas Prediais	25	25	50
8	Manutenção e Suporte em Informática	25	50	75
9	Redes de Computadores I	25	50	75
10	Lógica de Programação	20	30	50
11	Higiene e Segurança no Trabalho	20	5	25
MÓDULO I - INTRODUTÓRIO		300	300	600
12	Sistemas Operacionais I	25	25	50
13	Sistemas Operacionais II	50	25	75
14	Sistemas Operacionais III	50	25	75
15	Linguagem de Programação	20	30	50
16	Banco de Dados	25	25	50
17	Rede de Computadores II	50	75	125
18	Sistemas Operacionais IV	25	25	50
19	Segurança da Informação	25	50	75
20	Gestão Aplicada I	25	0	25
21	Gestão Aplicada II	20	5	25
MÓDULO II – Específico em Rede de Computadores		315	285	600
CARGA HORÁRIA TOTAL		615	585	1200

O corpo docente desse curso é formado por professores, sendo bacharéis, tecnólogos e especialistas. Todos apresentam autorização temporária expedida pela Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (SEFOR).

Após a análise documental realizada pela assessora técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional (NESP) deste Conselho e o relatório do especialista da área, designado pela Presidente deste Conselho, Corneli Gomes Furtado Júnior, graduado e especialista em Telemática, mestre e doutor em Engenharia de Teleinformática, foram atribuídos os seguintes conceitos:



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ do Parecer N° 0520/2019

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Coordenador do Curso	BOM
Plano de Curso	BOM
Corpo Docente	BOM
Instalações	BOM
Biblioteca	REGULAR
Laboratório (s)	EXCELENTE
Recursos Audiovisuais	EXCELENTE
Inclusão Social	BOM

O especialista da área concluiu seu relatório de avaliação sendo favorável à renovação do reconhecimento do curso Técnico em Redes de Computadores, considerando todos os aspectos analisados. Durante sua visita técnica ao referido Centro, constatou que o mesmo cumpria os critérios e exigências deste Conselho.

III- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pedido em tela atende à Lei nº 9.394/1996, ao Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo de nº 8.268/2014, à Resolução CNE/CEB nº 6/2012, e às Resoluções CEC nºs 395/2005 e 466/2018.

IV - VOTO DO RELATOR

Com base na informação da assessora técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional (NESP)/CEE e no relatório do especialista/avaliador, sou de parecer favorável à renovação do reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Rede de Computadores - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, ofertado pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda. (CEPEP), instituição sediada na Rua General Sampaio, nº 1746/1754, Bairro Centro, CEP: 60.020-031, nesta capital, até 31 de dezembro de 2022, desde que essa instituição permaneça credenciada junto a este Conselho.

Essa Instituição, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC)/Ministério da Educação (MEC) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa Instituição deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 449/2014.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

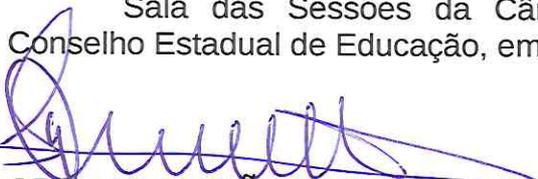
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ do Parecer N° 0520/2019

V- CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2019.



OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO
Relator



CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CESP



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE